



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8696/2023.

SÚMULA: DIVULGA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E ESTABELECE OS DIAS DE RECESSO ADMINISTRATIVO NOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023, PARA CUMPRIMENTO PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO, SEM PREJUÍZO DOS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS.

O Prefeito Municipal de Mandaguçu (PR), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Divulga o calendário de feriados e estabelece os dias de recesso administrativo dos meses de outubro novembro e dezembro do ano de 2023, para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Mandaguçu (PR), sem prejuízo dos serviços considerados essenciais:

I – 14 de dezembro: **Feriado Municipal** – Instalação do Município – Lei Municipal nº 09, de 30.03.1953;

II – 18 a 22 de dezembro – **Recesso Administrativo**; para encerramento anual do exercício financeiro.

III – 25 de dezembro – **Feriado Nacional** – Dia de Natal – Lei Federal nº 662, de 06.04.1949;

IV – 27 a 29 de dezembro de 2023 – **Recesso Administrativo**.

V – 02 de janeiro de 2024 – **Recesso Administrativo**.

Art. 2º O **Feriado Municipal do dia 14 de dezembro**, atendendo aos interesses do comércio local, bem como à conveniência administrativa, **fica transferido para o dia 26 de dezembro do corrente ano**.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos Órgãos e Entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais ou que não possam ser paralisados sem comprometimento da eficiência nas questões afetas às respectivas áreas de competência.

Art. 4º É vedada a antecipação ou postergação dos recessos administrativos em discordância com o que dispõe este Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu (PR), 27 de novembro de 2023.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal